



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 062/2019.

Ementa: “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando informações referente aos consertos mecânicos e de borracharia nas máquinas e veículos de propriedade do Município do período de 2016 a 2018.”

O Vereador PAULO LOPES GODOI, **REQUER** a Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio deste Requerimento ao Prefeito Municipal para que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Que o Sr. Prefeito Municipal apresente uma relação nominal das oficinas mecânicas e borracharias existentes no Município e na região, nas quais foram realizados os consertos de máquinas e veículos de propriedade do Município no período de 2016 a 2018;
- 2) Que o Sr. Prefeito Municipal apresente uma relação completa de todos os consertos de máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e tratores) realizados nas oficinas mecânicas e borracharias informadas no item 1, no período de 2016 a 2018, bem como forneça as notas fiscais e todos os documentos referentes ao processo de licitação objeto das despesas;
- 3) Que o Sr. Prefeito Municipal apresente uma relação completa de todos os consertos de caminhões e veículos leves realizados nas oficinas mecânicas e borracharias informadas no item 1, no período de 2016 a 2018, bem como forneça as notas fiscais e todos os documentos referentes ao processo de licitação objeto das despesas.

Sala de Sessões, em 27 de maio de 2019.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativog@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, considerando que se tem conhecimento que as ações dos gestores públicos devem pautar-se na busca do atendimento dos princípios constitucionais da moralidade, da impessoalidade e da isonomia e que eventual infração implicará em privilégios e favorecimentos.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

PAULO LOPES GODÓI
Vereador – MDB